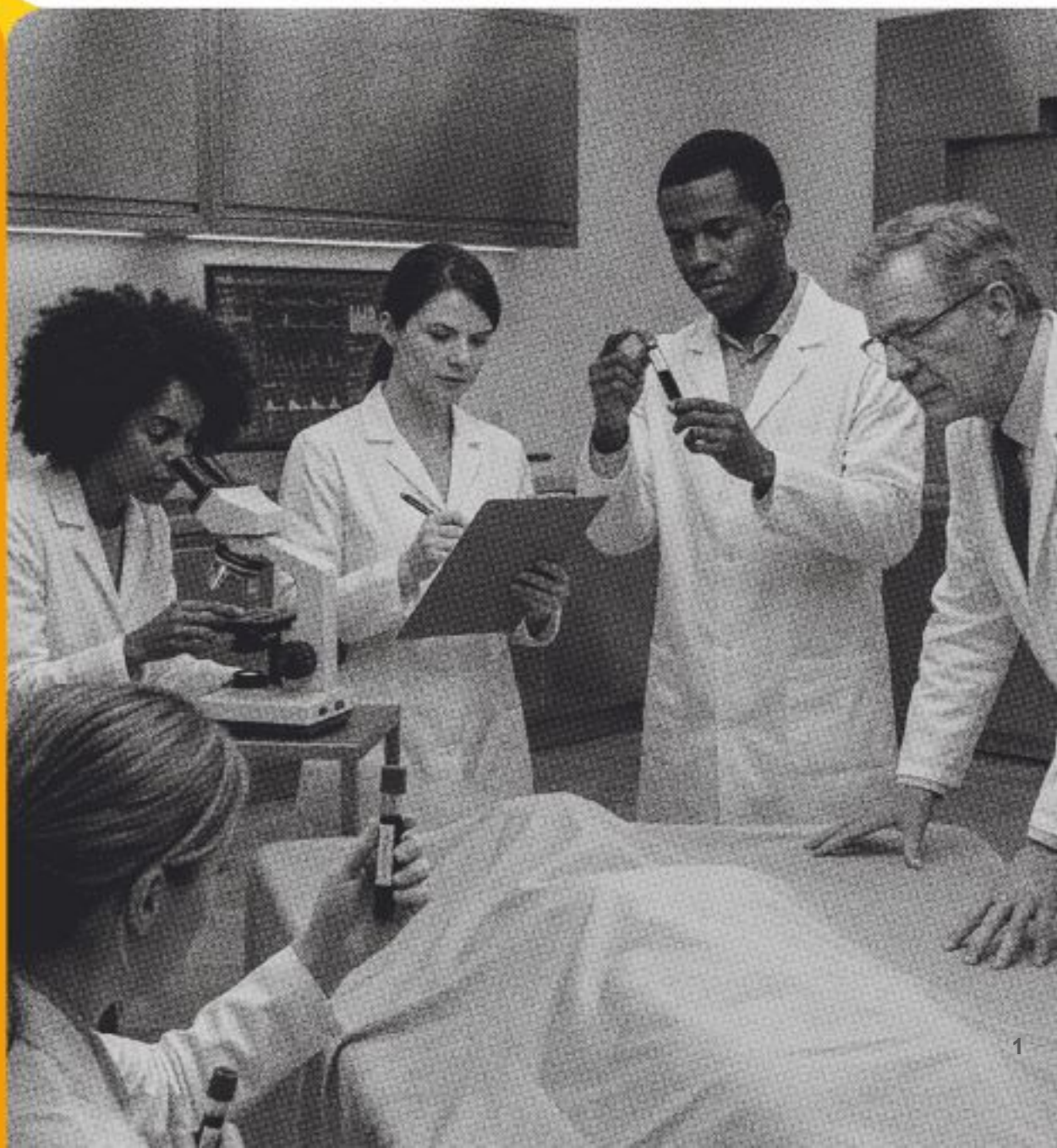


MANUAL

PRÁTICAS DE ENSINO EM SAÚDE

SVO SERVIÇO DE
VERIFICAÇÃO
DE ÓBITO





Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antonio Silva Lima Neto

Diretora Geral do Serviço de Verificação de Óbito
Anacélia Gomes de Matos Mota

Diretor Técnico do Serviço de Verificação de Óbito
Sami de Andrade Cordeiro Gadelha

Diretor Clínico do Serviço de Verificação de Óbito
Josebson Silva Dias

Diretor Financeiro Administrativo do Serviço de Verificação de Óbito
Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho

ORGANIZADORA

Márcia Andrade dos Santos Pereira – Assistente Social e Mestre em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde pela Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN). Integra a Câmara Técnica de Gestão das Práticas de Ensino na Saúde (CT GPES) e atua na articulação entre ensino, serviço e pesquisa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente é chefe da Unidade de Estudos e Pesquisa do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO/RF).

AUTORES

Márcia Andrade dos Santos Pereira

Deborah Nunes de Melo

Monalisa Barbosa Monteiro Dias

Sami de Andrade Cordeiro Gadelha

Jordana Maria de Oliveira Lima

José Rubens Costa Lima

Josebson Silva Dias

José Luís Paiva de Mendonça Ferreira

Juliana Costa de Abreu

Felipe Soares Simão

PROJETO GRÁFICO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Helga Rackel Sousa Santos

DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Júlio César Alves Lopes

REVISÃO

Ágda Sarah Sombra

Ficha Catalográfica elaborada por: Maria Claudete Silva Barros – CRB 3/1017

C387"

CEARÁ. Secretaria da Saúde do Estado. Serviço de Verificação de Óbitos. Manual de Práticas de Ensino em Saúde: SVO – Serviço Verificação de Óbito / Secretária da Saúde do Estado do Ceará; Serviço de Verificação de Óbitos; organização Márcia Andrade dos Santos Pereira. — Fortaleza: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 2026.

29 p. il.

1. Saúde pública. 2. Ensino em saúde. 3. Práticas de ensino – Saúde & I. Pereira, Márcia Andrade dos Santos. II. Título.

CDD 362.1

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
BASES LEGAIS DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO DA SAÚDE	7
1. MODALIDADES DE PRÁTICAS DE ENSINO EM SAÚDE	9
2. MODALIDADES DE FORMAÇÃO	9
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NAS PRÁTICAS DE ENSINO NA SAÚDE	10
4. DIRETRIZES GERAIS DO ESTÁGIO NA SAÚDE	10
5. NORMAS RELATIVAS ÀS VESTIMENTAS	11
6. CRONOGRAMA DE APRENDIZAGEM E ATIVIDADES PRÁTICAS	12
REFERÊNCIAS	28

Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar professores, preceptores, discentes e trabalhadores acerca das atividades desenvolvidas nas modalidades de práticas de ensino em saúde no âmbito do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO/RF). A proposta consiste na elaboração de um texto simples, organizado e de fácil leitura, capaz de nortear as responsabilidades, atividades e condutas esperadas de todos os envolvidos no processo formativo.

O SVO/RF é um serviço público especializado cuja missão é determinar a causa básica de mortes naturais, quando não há suspeita de violência, sem assistência médica e/ou quando o diagnóstico permanece inconclusivo, mesmo com assistência. Sua atuação ocorre em situações sensíveis, como nos casos em que a pessoa falecida não recebia assistência médica regular, quando o médico assistente não consegue estabelecer a causa do óbito com segurança ou quando se faz necessária uma investigação mais aprofundada, com vistas à proteção da saúde coletiva. Nesse sentido, o serviço exerce papel fundamental na vigilância em saúde, possibilitando a identificação precoce de riscos à saúde pública, surtos de doenças emergentes e agravos inusitados à saúde subsidiando a análise de padrões de mortalidade e a formulação de políticas de saúde no país (CEARÁ, 2024).

Nesse contexto, o SVO/RF, enquanto unidade integrante da rede pública estadual e do Sistema Único de Saúde (SUS), além de suas atribuições assistenciais, desempenha também a função de unidade auxiliar de ensino em saúde, contribuindo para o fortalecimento da formação de trabalhadores no SUS e para o SUS. Desse modo, assume papel relevante fornecendo dados, evidências e informações técnicas, dando apoio e facilitando, aos discentes, a compreensão acerca da vigilância do óbito, das indicações de necropsia, inclusive necropsia minimamente invasiva, dos procedimentos técnicos envolvidos, dos determinantes sociais da saúde, bem como da coleta e registro de dados epidemiológicos nos Sistemas de Informação em saúde.

A vivência prática constitui uma etapa dinâmica do processo formativo, na qual o aprendizado se torna significativo a partir da reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas. Ademais, o serviço proporciona aos futuros profissionais da saúde o contato com valores éticos e humanísticos, bem como o respeito à dignidade humana.

Assim, este manual não se propõe a ser um documento definitivo, estando sujeito a revisões periódicas. Por esse motivo, o espaço para críticas e sugestões permanecerá permanentemente aberto. Sua contribuição será sempre bem-vinda e de grande valor para o aprimoramento deste material.

Márcia Andrade dos Santos Pereira

Chefe da Unidade de Estudos e Pesquisa – SVO

Bases legais da gestão do trabalho e educação na Saúde

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 200, estabelece que ao SUS compete, além de suas demais atribuições, “ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde”. Em consonância com esse preceito, em 2003, o Ministério da Saúde criou a [Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – \(SGTES\)](#), tornando-a responsável por formular políticas públicas orientadoras da formação e do desenvolvimento dos trabalhadores, da gestão, da provisão, da negociação e da regulação do trabalho na área da saúde no Brasil (BRASIL, 2003)

Dessa maneira, a SGTES tem como missão, apoiar e promover a integração ensino-serviço e o processo de ensino- aprendizagem inserida na rede de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), envolvendo estudantes de graduação, docentes e profissionais de saúde do SUS. Em 2004, tivemos a instituição da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) por meio da [Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004](#). Atendendo a essa prerrogativa, o Ministério da Saúde (MS) constituiu estratégias de diálogo com o Ministério da Educação (ME) (BRASIL, 2011).

No âmbito estadual, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), por meio da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (Coeps), vinculada à Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps), possui entre suas competências a coordenação do processo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, bem como o estabelecimento de instrumentos com instituições de ensino para a formação em saúde. Ademais, compete à COEPS apoiar o processo de certificação de hospitais de ensino, hospitais universitários e unidades auxiliares de ensino da Rede Sesa.

Nesse contexto, foi instituída a **Portaria nº 044/2022** que estabelece as **Diretrizes para a Regulação das Práticas de Ensino na Saúde** no âmbito das unidades hospitalares e ambulatoriais da rede estadual de saúde (SESA, 2024). Além disso, define conceitos, competências e fluxogramas no âmbito da Regulação das Práticas de Ensino na Saúde, destacando-se como ferramenta que subsidiará a organização das solicitações de vagas de estágio para o serviço, o Sistema de

Regulação das Práticas de Ensino na Saúde – SIS RPES
(<http://extranet.saude.ce.gov.br/estagios/>)

Para definição desta Portaria (Art2º), considera-se:

I – Rede Sesa: todas as unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta, indireta, Autarquias: Consorcial, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), Organização Social: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH e demais campos de práticas vinculados à Sesa.

Destaca-se, ainda, a institucionalização da **Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)**, publicada no estado do Ceará em 2022, como uma política pública estratégica e transversal para o Sistema de Saúde, respondendo às demandas de um conjunto de atores estratégicos e de instituições diretamente implicadas nos processos de ensino na saúde. Reconhece, de forma integrada, as dimensões do trabalho, da educação, da gestão e da participação social, eixos estruturantes que orientam a busca permanente pela qualificação e formação dos trabalhadores, com impactos diretos na melhoria das práticas profissionais e na qualidade dos serviços ofertados à população.

No que se refere ao conceito de Prática de Ensino na Saúde, a PEEPS a define como um ato educativo supervisionado, desenvolvido nos cenários de prática, que tem por finalidade o desenvolvimento de competências de estudantes de nível técnico, graduação e pós-graduação — lato e stricto sensu — bem como de trabalhadores em processo formativo para atuação no campo da saúde (SESA, 2024).

Nesse contexto, o SVO, e os serviços que o compõem, configura-se como importantes campos de atuação para as diferentes modalidades de práticas de ensino, cursos e processos de formação e qualificação na área da saúde.

Sob a égide desse marco legal e político, a Direção Geral e a Unidade de Estudos e Pesquisa do SVO vêm redimensionando a relação ensino-aprendizagem, fortalecendo a integração entre docentes, preceptores, discentes e trabalhadores, em consonância com os princípios da Educação Permanente em Saúde e com as necessidades do sistema de saúde.

Ressalta-se que todos os conceitos aqui apresentados têm como referência a Portaria nº 044/2022 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

1. Modalidades de práticas de ensino em saúde

Estágio supervisionado obrigatório: Atividade curricular de responsabilidade da instituição de ensino. Um instrumento integrador da teoria às práticas profissionais, observando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário da instituição de ensino, não ultrapassando 6 horas diárias ou 30 horas semanais. Deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor/preceptor da instituição concedente.

Prática assistida: São atividades, desenvolvidas por alunos, ligadas a uma disciplina/módulo específico, com supervisão direta do professor/orientador, normalmente em um período curto de tempo, contribuindo para consolidar a construção do conhecimento.

Visita técnica: Atividade que possibilita conhecer o espaço, sua estrutura física e funcionamento por meio da observação de atividades práticas e situações profissionais reais desenvolvidas no serviço.

Internato em saúde: Atividade realizada que corresponde ao último ciclo do curso de graduação, livre de disciplinas acadêmicas, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo e ocorrer sob supervisão, sendo definida a carga horária de no mínimo 06 e no máximo 08 horas no período mínimo 12 meses.

O Internato eletivo é um período designado dentro do cômputo da carga horária do internato que se destina a dar a oportunidade ao aluno de cursar uma área do conhecimento de sua escolha, por um período que varia de no mínimo um mês consecutivo e no máximo de três meses intercalados.

2. Modalidades de formação

Formação Técnica: Formação por meio de programas educacionais orientados ao desenvolvimento de competências para o serviço e no serviço de saúde com objetivo de promover a educação profissional técnica de nível médio em saúde e desenvolver programas educacionais nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, visando à transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho.

Graduação: Primeiro nível de formação acadêmica (licenciatura e bacharelado), associada ao termo profissional de nível superior. Conforme Conselho Nacional de Saúde (CNS) são regulamentadas 14 categorias profissionais de saúde de nível superior: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas; fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

Residências em Saúde: Modalidade de ensino de Pós-graduação lato sensu (especialização), que busca promover a formação de recursos humanos para atuarem no Sistema Único de Saúde (SUS). Engloba as Residências médicas, multiprofissionais e uniprofissionais, de acordo com a legislação específica para cada uma destas.

3. Atuação profissional nas práticas de ensino na saúde

1. **Supervisor/preceptor:** É o profissional indicado pela Unidade de Saúde que deverá fazer parte de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso, sendo responsável pela orientação e supervisão do educando;
2. **Preceptor de Campo:** é o profissional do serviço que ficará responsável pelo educando nas práticas de ensino.
3. **Preceptor ou tutor de residência em saúde:** é profissional com qualificação técnica que será responsável por acompanhamento e avaliação dos residentes em atividades teóricas ou de prática em serviço.

4. Diretrizes gerais do estágio na saúde

O Estágio é uma atividade curricular obrigatória desenvolvida a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, requeridos para o exercício das competências e habilidades o que pressupõe supervisão sistemática.

Aos (às) supervisores (as) de campo cabem:

Realizar o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o Plano de Estágio, elaborado em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e com os programas institucionais vinculados aos respectivos campos de estágio, assegurando o diálogo permanente com o(a) supervisor(a) acadêmico(a) no processo de supervisão.

E aos (às) estagiários (as) cabem:

- Providenciar a atualização do esquema vacinal obrigatório, devendo apresentar comprovação de vacinação contra hepatite B (três doses), difteria e tétano (três doses ou reforço a cada dez anos), sarampo, caxumba e rubéola – Tríplice Viral (dose única), influenza (dose anual) e febre amarela (dose única), com antecedência mínima de quinze dias ao início do estágio;
- Entregar cópia da Caderneta de Vacinação contendo o registro das vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação do Adulto, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde (2017);
- Manter postura ética, respeitosa e profissional diante de cadáveres, familiares, colegas, equipe multiprofissional e supervisores;
- Manter absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas durante o estágio, seja em prontuários, discussões clínicas ou observações diretas;
- Comparecer pontualmente aos estágios nos dias e horários pré-determinados;
- Justificar ausências com documentação válida e comunicar previamente ao professor e/ou preceptor das práticas no serviço;
- Cumprir e respeitar todas as normas e protocolos do serviço;

- Utilizar EPIs adequados e de acordo com as orientações do supervisor ou preceptor.
- Cumprir integralmente a carga horária prevista e concluir a programação do estágio dentro do prazo estabelecido.
- Registrar frequência emitida pelo Centro de Estudos do serviço.

Observações:

1. Não são permitidos registros fotográficos de cadáveres e/ou, familiares; gravação ou divulgação de quaisquer conteúdos relacionados a procedimentos ou rotinas do serviço, em redes sociais, aplicativos de mensagens ou outros meios;
2. A aquisição de EPIs é de responsabilidades da Instituição de Ensino e alunos;
3. Será considerada **falta grave**: desrespeito com familiares ou profissionais, quebra de sigilo, faltas injustificadas, uso indevido do celular, recusa injustificada em realizar atividades, ou abandono do estágio.

5. Normas relativas às vestimentas

O uso do crachá de identificação da instituição de ensino deverá ser mantido em local visível durante todo o desenvolvimento das atividades de estágio. Ademais, é obrigatório o uso de jaleco ou pijama cirúrgico, o qual deverá conter, de forma visível, o logotipo da instituição de ensino, sendo de inteira responsabilidade do discente a sua aquisição.

Para a realização das atividades práticas, os discentes deverão observar rigorosamente as orientações relativas às vestimentas, conforme descrito a seguir:

Blusas ou camisas deverão possuir mangas curtas ou longas, de modo a assegurar a adequada mobilidade dos membros superiores durante o desenvolvimento das atividades práticas.

Os calçados, obrigatoriamente, deverão ser sapato fechado, que cubra integralmente o dorso do pé, nas cores preta (para atividades na área de saúde) ou branca (para ambiente hospitalar), confeccionado em material impermeável, lavável e que proporcione estabilidade e segurança durante a deambulação. É terminantemente proibido o uso de calçados abertos, excetuando-se situações especiais, conforme disposto na legislação vigente (ANVISA, NR-35, item 32.2.4.5, alínea “c”).

Fica vedado o uso de bermudas, saias curtas, blusas com decote pronunciado, camisetas sem mangas ou cavadas, bem como de peças com transparência, que exponham excessivamente o corpo do discente e comprometam a execução segura das práticas, por não atenderem aos critérios de segurança, ética e adequação ao ambiente institucional.

6. Cronograma de aprendizagem e atividades práticas

O interno do curso de **Medicina**, no âmbito do estágio em **Vigilância do Óbito**, poderá, nos dias destinados às atividades práticas, cumprir a sequência de atividades prevista no cronograma abaixo estabelecido.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender o funcionamento do serviço, reconhecendo o fluxo de atendimento e a organização dos setores que compõem o SVO.	Médico clínico e Médico do atendimento Móvel
Realizar abordagem aos familiares dos falecidos e entrevista clínica (anamnese pós morte)	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver competências emocionais, empatia e técnicas de comunicação assertiva; - Aprimorar as técnicas de anamnese e o registro das informações clínicas (história clínica); - Compreender a importância da história clínica do falecido como guia para realização da necropsia e auxiliar na correlação clínico-patológica e o preenchimento da Declaração de Óbito. 	Médico clínico e Médico do atendimento Móvel

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Observar ativamente os procedimentos de necropsia clínica sempre sob orientação de um médico patologista	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os sinais de morte; - Identificar as etapas da realização da necrópsia; Identificar órgãos, tecidos e lesões, e correlacionar as alterações morfológicas com os achados laboratoriais e clínicos. 	Médico patologista
Preencher a Declaração de Óbito (DO)	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar os aspectos éticos, epidemiológicos e jurídicos da Declaração de Óbito; - Compreender a responsabilidade do médico e a importância do preenchimento completo e correto do documento. 	Médico clínico, Médico do atendimento Móvel e Médico patologista
Participar do atendimento médico em óbitos domiciliares do serviço SVO móvel	Conhecer as atribuições do SVO móvel	Médico do atendimento Móvel
Participar ativamente do atendimento na Central de Regulação Médica do SVO	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer o processo de regulação médica no fluxo de encaminhamento dos cadáveres pelas unidades de saúde do Estado; - Aprimorar processos de gestão e tomada de decisões críticas para garantir a classificação e o direcionamento adequado do corpo. 	Médico clínico e Médico do atendimento Móvel
Discutir sobre o estado da arte da literatura relacionada em cada caso clínico (laudo de necrópsia).	Familiarizar-se com a interpretação dos achados anatomopatológicos e sua aplicação na prática clínica.	Médico clínico e Médico patologista
Participar ativamente do funcionamento do Núcleo de Epidemiologia (NUEP) do SVO	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os fluxos de trabalho do NUEP; - Reconhecer e notificar, oportunamente, os agravos de notificação compulsória; - Familiarizar-se com o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Agravos de Notificação (SINAN). 	Equipe do NUEP e Epidemiologista

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar apresentação de caso clínico do SVO; - Entregar o produto (Ex: artigo, resumo para congresso, POP, fluxo e etc). 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar de forma oral satisfatoriamente casos clínicos - Organizar um artigo como resumo expandido 	Médicos clínicos e Médicos patologistas
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão do tempo	

O/A acadêmico (a) de **Farmácia e Biomedicina**, no âmbito do estágio em **Vigilância do Óbito**, poderá, nos dias destinados às atividades práticas, cumprir a sequência de atividades prevista no cronograma abaixo estabelecido.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender o funcionamento do serviço, reconhecendo o fluxo de atendimento e a organização dos setores que compõem o SVO.	Biomédico e farmacêutico
Observar sobre biossegurança no Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer os riscos envolvidos no ambiente de histopatologia; - Aplicar normas de biossegurança específicas do laboratório 	Biomédico e farmacêutico
Receber e conferir as amostras	Aprender e executar corretamente o processo de recebimento, triagem e conferência de amostras fixadas	Biomédico e farmacêutico
Observar o processamento histológico completo	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender cada etapa do processamento histológico. - Executar de forma supervisionada todas as fases do processamento tecidual. - Aplicar condutas seguras e boas práticas laboratoriais durante o manuseio de reagentes químicos e tecidos 	Biomédico e farmacêutico

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Participar da inclusão em parafina + blocagem	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o objetivo e a importância da etapa de inclusão na parafina. Realizar corretamente a orientação, posicionamento e moldagem dos tecidos em blocos de parafina. - Garantir a qualidade do bloco para posterior corte histológico 	Biomédico e farmacêutico
Participar da Microtomia	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os princípios básicos da microtomia e funcionamento do micrótomo. - Aprender a realizar cortes histológicos finos com qualidade. - Desenvolver habilidades de manipulação segura da lâmina e do bloco. - Prevenir erros técnicos (dobras, cortes irregulares, artefatos). 	Biomédico e farmacêutico
Observar o processo de Coloração de rotina (HE)	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os princípios básicos da coloração histológica H&E. - Aplicar corretamente os corantes para visualização de estruturas celulares e teciduais. - Desenvolver habilidades práticas de coloração, diferenciação e montagem de lâminas. - Reconhecer erros de coloração e como corrigi-los. 	Biomédico e farmacêutico
Observar a Montagem de lâminas	<ul style="list-style-type: none"> - Entender a função da montagem no processo histotécnico. - Aplicar corretamente o meio de montagem e a lamínula. - Reconhecer e evitar erros comuns, como bolhas, sujeira e excesso de resina. - Garantir lâminas limpas, permanentes e bem preservadas para análise microscópica. 	Biomédico e farmacêutico
Observar as Colorações especiais	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os princípios e as finalidades de cada coloração; - Realizar corretamente a técnica de coloração. - Reconhecer possíveis erros e falhas na coloração. 	Biomédico e farmacêutico

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Participar do Preparo de soluções (descalcificador e formol a 10%)	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os princípios e cuidados na preparação de soluções fixadoras e descalcificantes. - Preparar corretamente formol 10% e soluções descalcificantes conforme protocolos. 	Biomédico e farmacêutico
Observar o Descarte de materiais	<p>Compreender os procedimentos adequados para o descarte de soluções e materiais contaminados.</p> <p>Identificar e solucionar problemas comuns relacionados à preparação e descarte</p>	Biomédico e farmacêutico
Observar a Preparação do Pop's e Arquivo	<ul style="list-style-type: none"> - Entender a importância dos POPs para a padronização e qualidade do trabalho laboratorial. - Aprender a elaborar e revisar POPs claros e objetivos. - Conhecer técnicas eficientes para organização e arquivamento de documentos, lâminas, blocos e relatórios.. 	Biomédico e farmacêutico
Participar atentamente a Visita guiada ao Necrotério	<p>Compreender os princípios básicos de biossegurança em ambientes de necropsia.</p> <p>Reconhecer EPIs e condutas seguras no necrotério</p>	Biomédico e farmacêutico
Observar a coleta e fixação de tecidos	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a fixação correta de fragmentos de tecido. - Compreender a importância do correto preenchimento, organização e sigilo dos prontuários e documentos laboratoriais relacionados às análises histopatológicas. 	Biomédico e farmacêutico
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão de tempo.	

O estagiário vinculado ao **NUEP/SVO**¹, compreendendo **residentes multiprofissionais e acadêmicos do curso de Enfermagem**, poderá, nos dias destinados às atividades de estágio, cumprir a sequência de atividades prevista no cronograma abaixo estabelecido.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender o funcionamento do serviço, reconhecendo o fluxo de atendimento e a organização dos setores que compõem o SVO.	Enfermeiros
Digitação das declarações de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Alimentar o sistema com dados fidedigno dos óbitos atendidos, contribuindo para o aprimoramento das estatísticas vitais e dos indicadores de saúde.	Enfermeiros
Registro e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC)	Garantir que os eventos de notificação obrigatória sejam identificados, registrados e encaminhados aos órgãos competentes para vigilância e resposta	Enfermeiros
Início da investigação epidemiológica dos casos suspeitos de DNC	Apoiar na coleta de informações clínicas, laboratoriais e epidemiológicas dos casos, promovendo a continuidade da investigação junto às equipes de vigilância	Enfermeiros
Participar em encontros dos comitês de mortalidade	Discutir casos de óbitos, especialmente maternos, infantis e fetais, com vistas à identificação de falhas na rede de atenção à saúde e à proposição de ações preventivas.	Enfermeiros
Comunicação dos casos suspeitos às autoridades de vigilância epidemiológica	Assegurar o fluxo de informação entre o SVO e os serviços de vigilância, favorecendo a resposta rápida aos agravos identificados.	Enfermeiros

¹O Núcleo de Epidemiologia do Serviço de Verificação de Óbito (NUEP/SVO) tem como missão produzir dados epidemiológicos confiáveis, promovendo maior agilidade, qualidade e fidelidade das informações relacionadas às causas de morte, contribuindo para a qualificação das estatísticas de mortalidade e para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais via Sistema GAL	Monitorar a tramitação e resultados dos exames, especialmente em casos que envolvam doenças de notificação, contribuindo para o fechamento adequado dos casos.	Enfermeiros
Organização e inserção de documentos na Pinacoteca Virtual do SIM e SINASC	Colaborar na gestão documental dos óbitos, otimizando o acesso às informações pelos patologistas e equipes técnicas, favorecendo diagnósticos mais precisos e a revisão de causas de morte.	Enfermeiros
Atender aos familiares na disponibilização de documentos demandados	Garantir o direito dos familiares do acesso a laudos e documentações.	Enfermeiros
Participação nas Sessões Anatomoclínica do SVO	Vivenciar os aspectos clínicos dos óbitos, promovendo aprendizado.	Enfermeiros
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão de tempo	

O (A) acadêmico (a) do curso de **Serviço Social** poderá, nos dias destinados às atividades de estágio, e em conformidade com os períodos de Estágio Supervisionado I, II e III, cumprir a sequência de atividades previstas no cronograma abaixo.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender o funcionamento do serviço, reconhecendo o fluxo de atendimento e a organização dos setores que compõem o SVO.	Assistente social
Observar a política pública que o serviço está inserido	Elaborar Guia de Análise Institucional	Assistente social
Observar e participar ativamente do Acolhimento Humanizado e escuta qualificada aos usuários	Desenvolver competências para prestar atendimento humanizado, promovendo acolhimento, empatia e respeito às necessidades dos usuários.	Assistente social

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Acompanhar e participar o trabalho da assistente social no processo de oportunidade da doação de córneas.	Compreender o trabalho da assistente social no processo de doação de córneas, reconhecendo procedimentos, orientações às famílias e aspectos éticos envolvidos.	Assistente social
Observar os preceitos ético-legais da profissão e as normas da instituição campo de estágio	Aplicar os preceitos éticos – legais da profissão e as normas da instituição do campo do estágio.	Assistente social
Observar e realizar registro no livro de ocorrência dos atendimentos do dia e as possíveis pendências;	Compreender a dimensão técnico-operativa dos atendimentos do dia e o compromisso da continuidade das possíveis pendências	Assistente social
Observar e participar da coleta do perfil socioeconômico junto aos familiares enlutados	Compreender a importância do registro dos determinantes sociais da saúde no processo saúde/doença/óbito para o cenário epidemiológico.	Assistente social
Participar das orientações quanto aos direitos: previdenciários, trabalhistas e sociais em decorrência de óbito.	Compreender sobre justiça social Orientar sobre o acesso aos direitos previdenciários, trabalhista e social decorrentes do óbito.	Assistente social
Acompanhar a concessão do Benefício Eventual por Morte da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993) concedido pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas)	Aplicar a concessão do Benefício Eventual por Morte, reconhecendo os procedimentos e responsabilidades do Sistema Único de Assistência Social (Suas).	Assistente social
Mapear estatisticamente os atendimentos no final de cada plantão	Desenvolver a competência de mapear e registrar estatisticamente os atendimentos realizados ao final de cada plantão, contribuindo para a análise de dados e gestão do serviço.	Assistente Social

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Observar e participar do atendimento do serviço social domiciliar do serviço SVO móvel	Compreender as atribuições do/a assistente social no SVO móvel, reconhecendo suas responsabilidades e a integração com os fluxos institucionais.	Assistente social
Observar e participar do trabalho do/a assistente social na central de regulação do SVO.	Compreender as atribuições do/a assistente social na Central de Regulação do SVO, reconhecendo suas responsabilidades e a integração com os fluxos institucionais.	Assistente social
Acompanhar e participar ativamente da elaboração de um relatório social e possíveis encaminhamentos a rede de proteção social dos usuários	Compreender a estrutura do relatório social e articular a rede de serviços de proteção social.	Assistente social
Observar mecanismos de comunicação interinstitucional no atendimento às demandas dos usuários	Desenvolver habilidades de comunicação assertiva em equipe, promovendo clareza, colaboração e integração entre os profissionais.	Assistente social
Observar as orientações a liberação do corpo da pessoa falecida e emissão da certidão de óbito.	Compreender os trâmites legais relacionados à liberação do corpo da pessoa falecida e à emissão da certidão de óbito, seguindo corretamente os procedimentos institucionais e legais.	Assistente social
Identificar as expressões da questão social atendidas pelo Serviço Social no SVO	Compreender as expressões da questão social presentes no atendimento realizado pelo Serviço Social no SVO, reconhecendo as demandas sociais, familiares e comunitárias que influenciam o processo de trabalho e a atuação profissional. Elaborar um projeto de intervenção	Assistente social
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão de tempo	

O acadêmico do **curso de Medicina**, no âmbito da disciplina de **Patologia**², poderá, nos dias destinados à prática assistida, cumprir a sequência de atividades previstas no cronograma abaixo.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender o funcionamento do serviço, reconhecendo o fluxo de atendimento e a organização dos setores que compõem o SVO.	Médico patologista
Participar dos exames de necropsia clínica e necropsia minimamente invasiva	Observar os aspectos patológicos envolvidos nos diversos mecanismos de lesão e evolução ao óbito e a correlação clínico patológica	Médico patologista
Acompanhamento de devolutivas aos familiares	Observar habilidades de comunicação clara, ética e humanizada na apresentação dos resultados da necropsia aos familiares.	Médico patologista
Compreender os óbitos de interesse epidemiológico	Notificar e comunicar adequadamente os agravos de notificação compulsória aos serviços de vigilância em saúde	Médico patologista
Preenchimento orientado da Declaração de Óbito (DO)	Desenvolver a competência do estudante de Medicina para preencher corretamente a Declaração de Óbito, identificando e organizando de forma lógica e cronológica as alterações morfológicas e as patologias envolvidas no processo de adoecimento, reconhecendo a cadeia causal do óbito.	Médico patologista
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão de tempo	

² As atividades serão acompanhadas e supervisionadas por professor responsável da Instituição de Ensino, responsável pela condução pedagógica e orientação acadêmica dos estudantes. O Médico Patologista do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), que realizará o acompanhamento técnico durante a realização da necropsia clínica, garantindo o cumprimento dos protocolos técnicos, das normas éticas e das medidas de biossegurança.

O/A residente do programa de Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica da Universidade Federal do Ceará (UFC)³ poderá, nos dias destinados ao rodízio, cumprir a sequência de atividades previstas no cronograma abaixo.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender a organização, o funcionamento institucional e os fluxos de investigação do óbito, reconhecendo a interface do SVO com a rede de saúde e o sistema de justiça.	Médico clínico e Médico do atendimento Móvel
Acompanhamento e realização supervisionada de entrevistas com familiares	Desenvolver a anamnese post mortem com enfoque pericial, subsidiando a investigação do óbito, a correlação clínico-patológica e a reconstrução da história dos fatos.	Médico clínico, Médico do atendimento Móvel e Médico Patologista
Estudo e aplicação dos critérios legais de encaminhamento de óbitos a PEFOCE	Aplicar corretamente os critérios técnicos e legais para a classificação do óbito e encaminhamento para necropsia clínica ou médico-legal, respeitando a legislação vigente e a cadeia de custódia.	Médico clínico, Médico do atendimento Móvel e Médico Patologista
Acompanhamento em necropsias clínicas incluindo observação dos procedimentos técnicos, análise dos achados anatomopatológicos e discussão dos casos no contexto da investigação das causas de morte.	Ampliar a formação em perícia médica, desenvolvendo a capacidade de análise técnico-científica do residente em situações que envolvem investigação de óbito, elaboração de laudos e produção de subsídios técnicos para decisões judiciais, extrajudiciais e administrativas.	Médico patologista
Treinamento prático no preenchimento da Declaração de Óbito conforme normativas vigentes	Capacitar-se para o correto preenchimento da Declaração de Óbito, compreendendo seus aspectos éticos, legais, epidemiológicos e periciais.	Médico clínico, Médico do atendimento Móvel e Médico patologista

³ O Programa de Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica da Universidade Federal do Ceará (UFC), criado em 2023 é um dos pioneiros no Brasil. O programa visa habilitar médicos especialistas de alto nível para atuarem em demandas judiciais, extrajudiciais e administrativas.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Análise de prontuários, laudos necroscópicos e documentos médicos.	Identificar agravos de notificação compulsória e eventos de interesse pericial, articulando-se com a vigilância epidemiológica.	Médico clínico, Médico do atendimento Móvel, Médico patologista e Médico do Núcleo de Epidemiologia.
Participar do atendimento médico em óbitos domiciliares do serviço SVO móvel	Conhecer as atribuições, limites e responsabilidades do perito médico no atendimento a óbitos domiciliares.	Médico do atendimento Móvel
Participar ativamente do atendimento na Central de Regulação Médica do SVO	Compreender o processo de regulação médica, desenvolvendo habilidades de análise crítica, gestão e tomada de decisão quanto ao fluxo de encaminhamento dos cadáveres.	Médico clínico e Médico do atendimento Móvel
Acompanhamento e realização supervisionada de devolutivas aos familiares	Desenvolver habilidades de comunicação pericial clara, ética e humanizada na apresentação dos resultados da necropsia aos familiares.	Médico clínico e Médico patologista
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão de tempo	

Em conformidade com a Norma Técnica nº 003/2025 – SVO⁴, o **residente médico da área de Patologia** poderá, nos dias destinados ao rodízio, cumprir a sequência de atividades previstas no cronograma abaixo.

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Tour de apresentação das áreas técnicas do SVO	Compreender o funcionamento do serviço, reconhecendo o fluxo de atendimento e a organização dos setores que compõem o SVO	Médico patologista
Identificar as situações de risco para a biossegurança e manter o ambiente limpo e apresentável durante sua execução.	- Discorrer sobre a importância da autópsia no cenário Discorrer sobre a importância da autópsia no cenário epidemiológico; - Qualificar o residente para uma abordagem humana e efetiva aos familiares	Médico patologista
Identificar as situações de risco para a biossegurança e manter o ambiente limpo e apresentável durante sua execução.	Dominar o conhecimento e utilização do equipamento de proteção individual (EPI) para a realização das necropsias	Médico patologista
Indicações das necropsias médico-legais	Avaliar os indícios de suspeição para causas externas, bem como os procedimentos de encaminhamento ao órgão competente.	Médico patologista
Executar técnicas de retiradas de órgãos e de dissecação do corpo humano	Desenvolvimento de habilidade técnica	Médico patologista
Distinguir as principais alterações morfológicas, estabelecendo a natureza do processo patológico	Assimilar a correlação anatomoclínica	Médico patologista

⁴ Nota técnica vigente elaborada em 1º de outubro de 2025 pela Direção Técnica do Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

ATIVIDADES	OBJETIVO	PROFISSIONAL
Selecionar os fragmentos necessários para a análise histopatológica	Garantir a coleta dos fragmentos necessários para um diagnóstico preciso.	Médico patologista
Realizar procedimentos de coleta de material para o encaminhamento ao LACEN	Conhecer e solicitar exames complementares	Médico Patologista
Preenchimento adequado da declaração de óbito, com atenção aos aspectos epidemiológicos e legais	Conhecer os aspectos éticos, epidemiológicos e jurídicos da Declaração de óbito	Médico Patologista
Preenchimento das fichas de Notificação Compulsória	Subsidiar as ações de vigilância epidemiológica e saúde pública.	Médico Patologista
Comunicação com clareza e empatia dos resultados da necropsia aos familiares	Qualificar o residente para uma abordagem humana e efetiva aos familiares enlutados falecidos sobre o esclarecimento da causa do óbito.	Médico Patologista
Elaboração e emissão de laudos anatomopatológicos correlacionar os achados clínicos, macroscópicos, histopatológicos e laboratoriais	Retificar ou ratificar as causas de óbito anteriormente elencadas na D.O.	Médico Patologista
Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade.	Desenvolvimento de responsabilidade e habilidades de gestão de tempo	

Referências

ARAÚJO, M. V. D. S.; DIÓGENES, F. U.; MEDEIROS, G. K. F. D.; FILHO, R. E. M. A residência médica em Medicina Legal e Perícia Médica no estado do Ceará. *Perspectivas em Medicina Legal e Perícia Médica*, [s. l.], v. 10, e250520, 2025. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.47005/250520>. Acesso em: 7 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria SIT nº 313, de 23 de março de 2012. Aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) – Trabalho em Altura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 mar. 2012.

CEARÁ. Secretaria da Saúde do Ceará. Serviço de Verificação de Óbito Dr.Rocha Furtado (SVO). Fortaleza: Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), 2024a. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/svo/>. Acesso: 10 jan. 2026

CEARÁ. Secretaria da Saúde do Estado; ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. Portaria nº 044, de 2 de fevereiro de 2022. Institui as diretrizes para a regulação das práticas de ensino na saúde na rede Sesa e dá outras providências. [Fortaleza, CE, 2022]. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2024/02/PORTARIA-044.2022-DIRETRIZES-REGULACAO-DAS-PRATICAS.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

Unir a academia aos serviços do SUS é transformar o estágio em um diálogo indispensável. É ressignificar a prática de ensino, tornando-a uma construção coletiva, comprometida com as necessidades reais da população e com a qualificação do cuidado em saúde.

SVO SERVIÇO DE
VERIFICAÇÃO
DE ÓBITO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE